



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## LEI Nº. 1.768 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**, Prefeito de Lucianópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 731.700,00(setecentos e trinta e um mil e setecentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de outubro de 2022.

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO**  
CHEFE DE FINANÇAS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

**LOURIVAL SABADIN**  
CHEFE DE GABINETE

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## TABELA I

A que se refere o Artigo 1º da Lei 1.768 de 19 de outubro de 2022.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>Órgão: Poder Executivo</b>	
<b>Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito</b>	
<b>Gabinete</b>	
024 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....	24.000,00
028 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	30.000,00
029 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	20.000,00
031 - 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	10.000,00
033 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	20.000,00
<b>Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro</b>	
<b>Contabilidade</b>	
059 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	10.000,00
<b>Encargos Gerais do Município</b>	
071 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	35.000,00
<b>Unidade Orçamentária: Departamento Educação, Cult. Esportes</b>	
<b>Ensino 1º Grau - I Educação</b>	
131 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....	25.500,00
132 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	70.000,00
133 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
142 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	51.200,00
<b>Fundeb Magistério</b>	
143 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	85.000,00
145 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	70.000,00
<b>Merenda Escolar</b>	
162 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	8.000,00
167 - 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	5.000,00
<b>Educação Especial</b>	
170 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	8.000,00
<b>Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Saúde</b>	
<b>Fundo Municipal Saúde</b>	
181 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....	140.000,00
183 – 3.3.90.14.00 – Diárias – pessoal civil.....	10.000,00



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



192 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....10.000,00

**Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social**

208 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....8.500,00

210 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....35.000,00

**Unidade Orçamentária: Departamento de Tecnologia da Informação  
Centro de Processamento de Dados**

236 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....13.500,00

237 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal-civil.....28.000,00

238 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....5.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de outubro de 2.022.

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS**